



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

PORTARIA N.º 193/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

GLAUCIO LUIZ BERNADI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE, de forma excepcional:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **COMPLEMENTAÇÃO** de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
GLAUCIO LUIZ BERNARDI	13/05/2025	15/05/2025	1/2	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Audiências e Agendas com o Secretário da Agricultura e Transportes, gabinete dos Deputados, Assuntos de interesse dos Municípios. A complementação se deve ao atraso das audiências tendo o Vice Prefeito que jantar a noite, chegando em casa próximo a meia noite.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 19 de maio de 2025.

GLAUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação